





Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 05, de 22 de janeiro de 2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº02/2021...

Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº02/2021...

Portaria nº 07, de 22 de janeiro de 2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº02/2021...

Portaria nº 08, de 22 de janeiro de 2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº02/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 039/2025
Símula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021...

PORTARIA Nº 373/2024
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora ESTEFÂNIA REGINA CASTELINI, portadora da Cédula de Identificação nº 9.825.196-0 SESP/PR...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261.023/2023 MODALIDADE PREÇO Nº 0642.023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 240/2023 DE 20/12/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita na Cédula de Identificação nº 9.825.196-0 SESP/PR...

DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 261.023/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de Intermediação de Mão de Obra...

Table with columns: Lote, Item, Quant., UND., Descrição, V. UNIT, V. MENSAL, TOTAL

DO VALOR
Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 261.023/2023, o valor de R\$ 185.574,96 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)...

DATAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

Table with columns: 37, SECRETARIA DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL, 8, 10, 1, 2, 50

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permancendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR. 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
2º Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2024

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: ALUGALIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO
O objeto deste apostilamento é dilação do prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias, ficando o marco de final para o dia 10 de fevereiro de 2025...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento altera a data de início da obra, possuindo fundamento no artigo 115, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 5º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.
Data da Assinatura: 10/01/2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 004/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Maykon Cristiano Jorge, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025, com uma conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93, § 1º da Lei Complementar nº 008/94...

Município de Guaíra

PORTARIA Nº 032/2025
Data: 22/01/2025
Objeto: nomeia Profissionais da Educação para desempenho das funções de Assessoria Pedagógica e Educacional e Coordenadoras dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 30, 32 e 33 da Lei nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015 e memorando sob nº 212/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para o desempenho das funções de Assessoria Pedagógica e Educacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com início a partir da data contida na 5ª coluna da tabela abaixo e término em 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Carga horária, Percentagem, Local de Trabalho

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para o desempenho das funções de Coordenadoras Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

Table with columns: Matrícula, Nome, Coordenadoras Educação Infantil, Função, CNEI

Table with columns: Matrícula, Nome, Coordenadoras Ensino Fundamental, Função, ESCOLA

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

Table with columns: Matrícula, Nome, Diretores da Educação Infantil, Função, CNEI

Table with columns: Matrícula, Nome, Diretores do Ensino Fundamental, Função, Escola

Table with columns: Matrícula, Nome, Professores da Educação Especial - AEE, Período, Escola

Table with columns: Matrícula, Nome, Professores da Educação Especial - AEE, Período, Escola

Table with columns: Matrícula, Nome, Professores da Educação Especial - AEE, Período, Escola

Table with columns: Matrícula, Nome, Professores da Educação Especial - AEE, Período, Local de trabalho

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

Município de Guaíra

DECRETO Nº 130/2025
Data: 22.01.2025
Objeto: renova a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.455/2007, 1.649/2009 e 2.174/2021 e considerando o Memorando sob nº 360/2021,

DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Table with columns: I - Representantes do Poder Executivo Municipal, II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, III - Representantes dos Professores das Escolas Municipais, IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Table with columns: V - Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

Table with columns: VI - Representantes dos Pais das Escolas Públicas

Table with columns: VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Table with columns: VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Table with columns: IX - Representantes do Conselho Tutelar

Table with columns: X - Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Table with columns: XI - Representantes das escolas do Campo

Table with columns: XII - Representantes das escolas indígenas

Table with columns: XIII - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XIV - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XV - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XVI - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XVII - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XVIII - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XIX - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XX - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XXI - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XXII - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XXIII - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XXIV - Representantes das Escolas Quilombolas

Table with columns: XXV - Representantes das Escolas Quilombolas

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 391/2024
Conceder férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Replicado por incorreção

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA
PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de peças, bem como os serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de aparelhos de ar-condicionado, deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido recursos, declaro adjudicado e homologado a licitante vencedora, para o presente Processo Licitatório nº 064/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº: 01/2025 ao CONTRATO Nº: 02/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: ARAPONDIESEL - BOMBAS INJETORAS LTDA

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024
R\$ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: L.F. GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 26.343.398/0001-55 NIRE 416.00495950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº: 01/2025 ao CONTRATO Nº: 02/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: ARAPONDIESEL - BOMBAS INJETORAS LTDA

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024
R\$ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: L.F. GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 26.343.398/0001-55 NIRE 416.00495950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº: 01/2025 ao CONTRATO Nº: 02/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: ARAPONDIESEL - BOMBAS INJETORAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Gestores e Fiscais nos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 51/2025, de 2025 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR
DECRETO Nº 2.679, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a composição do Conselho da Cidade de Mariluz e dá outras providências.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Exonerar a pedido, do cargo de Motorista "D", o servidor Nelvair de Azevedo, Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 17/2022, e o contido no requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 003/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 57/2025, de 22 de Janeiro de 2025.
SUMULA: Dispõe sobre nomeação de CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DO CREAS e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Nomear, a partir de 23 de janeiro de 2025, RUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 621, portadora do CPF: 095.XXX.409-XX, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DO CREAS, CC-04, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal Nº 767/2025, de 15 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032/2025
Nomeia RENAN RUSSI TRENTINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2025, RENAN RUSSI TRENTINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.xxx.xx-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório/ Edital nº 01/2025- INEXIGIBILIDADE nº 01/2025, Ref. Ofício nº 01/2025, pelo qual o agente de contratação, designado pela portaria nº 051/2025, solicita HOMOLOGAÇÃO, para contratação da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ nº 61.186.490/0009-04, base legal artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 65/2023, visando garantir a conformidade com a legislação vigente, e assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, valor Global R\$ 264.456,00(Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais, por inexigibilidade com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/23 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 60/2025, de 22 de Janeiro de 2025
SUMULA: Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DE DIVISÃO DE TESOUREARIA e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2025, CLAUDIA CAMBUI DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 622, portadora do CPF: 631.XXX.109-XX, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal Nº 767/2025, de 15 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 006/2025
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 003/2025
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, RUA JOSUE BALTAZAR RODRIGUES, 1.025 - CEP 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. CNPJ Nº 93.640.744/0001-87.
FUNDAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 75 incisos I a Lei Federal nº 14.133/21
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e cópias negativas do INSS e FGTS.
1. CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGGIANI LTDA, Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 571, Centro - Alto Paraíso - PR CNPJ nº 21.563.534/0001-04.
Análise de Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 016/2023 de 22/12/2023.
Jurídica: Vêde parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICADO E ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com futuro nos pareceres e na lei.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 001/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 001/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 002/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 002/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 003/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI - LOCAL
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 003/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023
Inexigibilidade nº 003/2023
Processo Administrativo nº 013/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PRECIFICAMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 007/2023, passando o seu valor para R\$ 2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais) anual, tendo como valor original deste aditivo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente Termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 13/01/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Kamburé.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 004/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP MEI
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 004/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 005/2025
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 005/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR
DECRETO Nº 2.679, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a composição do Conselho da Cidade de Mariluz e dá outras providências.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ANTONIO MOREIRA SQUEIRA 41446801934
CNPJ: 39.474.794/0001-60
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 005/2025 - Processo de Dispensa nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística, lista 6, performance de apresentação musical para o Centro de Convivência do Idoso.
VALOR DO CONTRATO: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), quem serão pagos o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por apresentações, conforme cronograma a ser formulado pela Secretaria de Ação Social do Município de Mariluz/PR.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou futura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura.
EDM: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 22 de Janeiro de 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ANTONIO MOREIRA SQUEIRA 41446801934
CNPJ: 39.474.794/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Exonerar a pedido, do cargo de Motorista "D", o servidor Nelvair de Azevedo, Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 17/2022, e o contido no requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 003/2025.







Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Designa servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a contar do dia 20 de janeiro de 2025, a servidora SUELI FERREIRA RABELO, matrícula n.º 4520, portadora do CPF/MF n.º 726.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Insperar de Alunos, para exercício de Responsabilidade Técnica com o SIGET – Sistema de Gestão do Transporte Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Concede a servidora designada no art. 1.º, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento básico, de acordo com o art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 118, de 14 de fevereiro de 2022, c/c art. 47, da Lei Complementar n.º 119, de 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Designa servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor CRISTIAN RICARDO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8834, portador CPF/MF n.º 861.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, para exercício de Responsabilidade Técnica de Secretário Escolar, na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Art. 2º Concede a servidora designado no art. 1.º, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento básico, de acordo com o art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 118, de 14 de fevereiro de 2022, c/c art. 47, da Lei Complementar n.º 119, de 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Designa servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora ANTONIA DO CARMO INÁCIO GONÇALES, matrícula n.º 9237, portadora do CPF/MF n.º 000.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Transporte Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde
Art. 2º Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1.º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar n.º 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Designa servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora ROSENEIDE ARANHA BUENA DOS SANTOS, matrícula n.º 14362, portadora do CPF/MF n.º 045.xxx.xxx-11, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, para exercício de Responsabilidade Técnica de Secretária Escolar no Centro Municipal de Dr. Arnaldo Favro Busato, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Concede a servidora designada no art. 1.º, gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento básico, de acordo com o art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 118, de 14 de fevereiro de 2022, c/c art. 47, da Lei Complementar n.º 119, de 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte Sanitário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 06 de janeiro de 2025, MARLI APARECIDA DE PAULA, portadora do CPF/MF n.º 695.xxx.xxx-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde
Art. 2º O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1.º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar n.º 103 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Designa Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 22 de janeiro de 2025, a Junta Médica Oficial do Município de Tapejara, para realização de perícias médicas dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta, composta pelos médicos efetivos do município, conforme segue:
1 – Claudio Cesar Magalhães – matrícula n.º 90780 – CRM 34688/PR;
2 – Eduardo Rodrigues da Silva - matrícula n.º 92442 – CRM 26.542/PR;
Art. 2º Fica concedido aos membros nomeados no art.1.º o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), como gratificação de responsabilidade técnica conforme o art. 83 da Lei Complementar n.º 118 de 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024 – ID 2566
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Art. 1º DESIGNAR: A servidora SIMARA LADWIG, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 4.841.016-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.028.059-43, servidora estatutária na função de ASSISTENTE SOCIAL, para prestar serviço no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2689/2025
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO Nº 2688/2025
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA.

Art. 1º DESIGNAR: A servidora MARIA DE JESUS BOZZANO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.30.\*\*\*-5, inscrita no CPF sob nº 0\*\* 459.\*\*\*-35, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º DESIGNAR: A servidora MARIA DE JESUS BOZZANO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.30.\*\*\*-5, inscrita no CPF sob nº 0\*\* 459.\*\*\*-35, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2690/2025
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO Nº 2691/2025
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 022/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 023/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 024/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 025/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 026/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 027/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Xambre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORGANISMOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEEXOS A D.E.M.O.N.S.T.R.A.C. Nº 01/2025

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, LIQUIDAÇÃO, etc. for the Municipality of Xambre.

ANEXO I - RREO - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO REALIZADOS

ANEXO II - RREO - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO REALIZADOS

ANEXO III - RREO - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO REALIZADOS

ANEXO IV - RREO - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso IV, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS
LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO REALIZADOS



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso II, alínea "a").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Consolidado. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Consolidado. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso II, alínea "a").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Consolidado. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Consolidado. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Consolidado. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso II, alínea "a").

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Xambre -PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Meses Janeiro-Dezembro

RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA
ATENÇÃO BÁSICA (VI)
DESPESAS COM CAPITAL
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS
Total das Despesas com ASPSS (VI) + (VII)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (VI) + (VII) 15% (LC 141/02)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB
Saldo Inicial
Empenhadas
Liquidadas
Pagas

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DO EMPENHO
Valor Mínimo para aplicação em ASPSS
Valor aplicado em ASPSS no exercício

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA
Saldo Inicial
Despesas Canceladas no Exercício de Referência
Saldo Final (a) - (b) + (c)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)
PROVENTO DE CIDADÃOS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVI)
DESPESAS COM CAPITAL

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVII)
DESPESAS COM CAPITAL

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIX) + (XLIV) + (XLV) + (XLVI)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIX)
PROVENTO DE CIDADÃOS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (XLVII)
DESPESAS COM CAPITAL

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XLVIII) + (XLIX) + (L) + (LI) + (LII)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XLVIII)
PROVENTO DE CIDADÃOS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (LIII)
DESPESAS COM CAPITAL

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (LIV) + (LV) + (LVI) + (LVII) + (LVIII)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIV)
PROVENTO DE CIDADÃOS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (LIX)
DESPESAS COM CAPITAL

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

Prefeitura Municipal de Xambre -PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Res. 212 e 212-A da Constituição Federal)
RECEITA DE IMPOSTOS
1.1. Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADAS NO EXERCÍCIO
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA O ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE -PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)

DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CAPITAL

RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE
Estado do Paraná

Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 31/12/2024
Dot Atualizada
No Bimestre
Até o Bimestre
Total

TOTALS
727.854,62
80.944,39
496.585,23
646.910,23

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RESTOS A PAGAR/INTRA-ORÇAM
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

RESTOS A PAGAR/INTRA-ORÇAM
PODER EXECUTIVO
PODER JUDICIÁRIO

TOTAL
1.198,68
626.525,63
626.075,63
3.834,00
8.817,68
242.763,31
1.245.575,89
839.012,91
772.575,37
101.166,56
614.554,27
623.371,95

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arçangeli Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recuosuhuma@brasilandiasul.pr.gov.br
PORTARIA N.º 017/2025
Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria tempo de Serviço de Professor (espécie 57), dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

CAMARA MUNICIPAL DE TAPÉIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Número da Compra no Compras Net N.º 9001
PROCESSO LICITATORIO N.º 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCCO Nº 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2024
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de uma agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade considerando-se como tal, o conjunto de atividade realizada integralmente que tem como objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de mídia aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, relacionados à execução do contrato; b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato; c) à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
Nº PROCESSO 002/2025
MODALIDADE PREGÃO
Nº PROCEDIMENTO 001/2025
OBJETO Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporá/PR, pelo período de 12 (doze) meses
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 125.185,15
CARACTERÍSTICA Sistema registro de preços (Alta registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço
ADJUDICAÇÃO por item
INVERSAÇÃO DE FASE Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO Eletrônico
MODO DE DISPUTA aberto
II. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Até as 09h00m do dia 03/02/2025
ABERTURA ÀS 09h00m do dia 03/02/2025
LOCAL ABERTURA DE https://tbl.org.br/
III. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
EMAIL licitacao@ipora.pr.gov.br
TELEFONE (44) 3652-8100
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
TRANSCRIÇÃO DE http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id\_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CNCP (INTERIO TERÇO) https://pncp.gov.br/app/editais?qr&status=recebendo\_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME https://tbl.org.br/
Iporá, 22 de Janeiro de 2025
ROBERTO DA SILVA
Prefeito municipal

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE FRANCISCO ALVES
CNPJ nº 05.206.247-0001-82
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário para estudantes universitários.

Associação Universitária de Francisco Alves-PR, CNPJ nº 05.206.247-0001/82, representado pelo seu atual presidente Maryane Moura Oliveira, brasileira, solteira, RG nº 15.880.857-9, devidamente inscrita no CPF nº 155.665.669-40, residente na Av. Padre José Stefanelli, nº 235, centro de Francisco Alves-PR, torna público para conhecimento dos interessados o presente Chamamento Público, visando à seleção de empresa para a prestação de serviços de transporte para os estudantes associados, mediante as seguintes condições:
1. OBJETIVO
1.1. Contratar empresa para o fornecimento de transporte rodoviário regular de estudantes universitários entre os municípios de Francisco Alves e Umuarama, garantindo conforto, segurança e pontualidade.
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
2.1. Os serviços deverão ser prestados com o uso de ônibus de exercício mínimo de 2003 e que atendam aos seguintes requisitos:
- Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares sentados;
- Disponibilidade de ar-condicionado funcional;
- Poltronas reclináveis em tom estado de conservação, com equipamentos de cinto de segurança e demais equipamentos exigidos pelo DETRAN-PR;
- Wi-Fi (desejável, mas não obrigatório);
- Sanitário funcional;
- Manutenção regular, com comprovação de revisões periódicas;
- Seguro veicular que cubra passageiros em casos de acidente;
- Carro socorro em caso de quebra do veículo titular (de responsabilidade da empresa).

2.2. Os itinerários (ida e volta), estão previamente definidos pela Associação, conforme segue:
Saída periodicamente de segunda-feira à sexta-feira, partindo de Francisco Alves no ponto da rodoviária, com paradas sequenciais na Casa da Cultura, Igreja Católica, Distribuidora de bebidas (perto da praça municipal), Oficina do Gil e Reciclagem. Em Umuarama os pontos ficam definidos na IFPR, UNIPAR CAMPUS III e UNIPAR - SEDE.
2.3. Condutor do ônibus deverá apresentar carteira de motorista categoria "D", EAR e ser possuído curso de transporte coletivo, e comprovação de experiência.
3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
3.1. As empresas interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição:
- Proposta comercial contendo o valor mensal do serviço;
- Cópia do contrato social ou documento equivalente;
- Certidões negativas de débitos (féderais, estaduais e municipais);
- Comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS;
- Certificado de registro e licenciamento do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s);
- Certificado de vistoria veicular emitido por órgão competente;
- Comprovante de seguro veicular vigente;
- Referências de clientes anteriores (se aplicável);
- Requerimento preenchido conforme anexo 1.
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Será selecionada a proposta que atender aos seguintes critérios:
- Conformidade com as especificações exigidas neste edital;
- Melhor relação custo-benefício para a Associação;
- Experiência comprovada no ramo de transporte rodoviário de passageiros;
- Apresentação de documentação completa e regular.
5. PRAZOS E CONDIÇÕES
5.1. As propostas deverão ser entregues no dia 03 de fevereiro de 2025, no horário das 19:30h às 20:00h, na Biblioteca Pública Municipal de Francisco Alves, sito a Avenida Padre José Stefanelli, s/nº, próximo a Praça Municipal de Francisco Alves.
5.2. Os envelopes somente poderão ser abertos pela comissão após o prazo estabelecido no item 5.1.
5.3. A divulgação da empresa selecionada ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, por meio de publicação em jornal oficial e de comunicado direto aos participantes.
5.4. O contrato com a empresa vencedora vigência de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes para o exercício de 2026.
5.5. A comissão selecionante reserva-se o direito de vistoria no ônibus, para averiguar as disposições contida neste edital.
6. DO CREDENCIAMENTO
6.1 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os interessados no presente credenciamento poderão protocolar sua documentação 03 de fevereiro de 2025, no horário das 19:30h às 20:00h, na Biblioteca Pública Municipal de Francisco Alves, sito a rua Padre José Stefanelli, s/nº, (próximo à Praça Municipal de Francisco Alves), sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
6.2.No ato da entrega dos documentos pelo interessado será formado protocolo que servirá como comprovante de solicitação de inscrição.
6.3 Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, ou fora dos prazos e prazos estabelecidos neste Edital de Chamamento.
6.4. Todos os documentos exigidos neste Edital de Chamamento para a instrução do processo de credenciamento deverão ser entregues em envelope lacrado contendo o que segue:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ:
EMAIL:
FONE:
6.5. As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A Associação se reserva o direito de cancelar ou revogar este Chamamento a qualquer tempo, sem que isso implique em indenização aos participantes.
7.2. A participação neste Chamamento implica plena aceitação das condições previstas neste edital.
7.3. Dúvidas e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: maryanemouraoliveira@gmail.com, e/ou pelo celular: (44) 99763-0974.
Francisco Alves, 22 de janeiro de 2025.
MARYANE MOURA OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE FRANCISCO ALVES
CNPJ nº 05.206.247-0001-82
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
A
Comissão
(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer credenciamento para \_\_\_\_\_, conforme a seguinte relação abaixo:
01 - Item Produto (especificação) Unid. Qtde. Preço Unitário Preço Total
R\$ R\$
Locação de ônibus Transporte 01 Viagem ida e volta de Francisco Alves a Umuarama Dias Letivos Universitários incluindo semana de prova e prova substitutiva
Obs.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital no edital de chamamento público.
Nome, cpf e assinatura do responsável

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2021
Pregão Presencial nº 37/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato a correção sob o valor total referente a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, de comum acordo, acumulado em 12 (doze) meses (Período de 12/2023 à 11/2024), com efeitos a partir de 07/12/2024, para manter o equilíbrio econômico financeiro.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 2.161,08 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), correspondente ao acréscimo dos valores no período, conforme Parecer Jurídico anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 22/01/2025.



Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 270/2025
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública nº 003/2024 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 005/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: ORÇÃO, FUNÇÃO, DESCR. DA FONTE DE RECURSOS, ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Includes data for ANEXO I and ANEXO II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2025
Declara a Comissão Organizadora responsável pela gestão e organização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12/409
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 00.902.372/0001-42
Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130
Fone/Fax: (41) 3621-1112 - E-mail: fundocultural@umuarama.pr.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE UMUARAMA
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 008/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: ORÇÃO, FUNÇÃO, DESCR. DA FONTE DE RECURSOS, ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Includes data for ANEXO I, ANEXO II, and CANCELAMENTO DE DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12/399
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12/400
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Valor Unit., Valor Total. Includes items for MONITORAMENTO and CENTRO DE EVENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, V. Unid., V. Unit., V. Mensal, Qtd Meses, Valor Total. Includes item for Tomer Compativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Valor Unit., Valor Total. Includes item for Link de dados de 50 Mbps Full.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Valor (R\$), Reequilibr (%), Reajuste (R\$), Valor Reequilibrado, Qtd e Reequilibrar, Valor Total (R\$).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Unid., Valor Unit., Valor Total. Includes items for Pedra Brãlia n° 1 and COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 009/2025
Estabelece a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e considerando as normas dispostas na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000;

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira em cotas mensais e o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação do orçamento municipal de 2025, conforme os anexos I e II deste decreto.
Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de execução financeira mensal de desembolso com base no orçamento municipal de 2025 (Lei Orçamentária Anual nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024), programado a partir da fixação da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2025, conforme o anexo III deste decreto.

Parágrafo único. Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista fica o presente cronograma de execução mensal de desembolso automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.
Art. 3º As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentadas através de decreto do Poder Executivo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: Rubrica, Unidade, Mensal, Bimestral, Trimestral, Semestral, Anual, Total. Rows include Receita Corrente, Impostos, Contribuições, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: Rubrica, 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, 4º BIMESTRE, Total. Rows include Receitas Correntes, Impostos, Contribuições, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE DESBOLSO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: Rubrica, Unidade, Mensal, Bimestral, Trimestral, Semestral, Anual, Total. Rows include Despesa Corrente, Despesa de Capital, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 255/2025
Nomeia DIOGO REZENDE DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DIOGO REZENDE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.903.338-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 130.517.679-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 282/2025
Nomeia VALDIR VICTOR DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear VALDIR VICTOR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.128.338-4-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 736.301.369-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 283/2025
Nomeia ADEIGO PEREIRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ADEIGO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 001492487-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 011.856.549-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 286/2025
Nomeia LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.450.342-6-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 287/2025
Nomeia JESSICA ILARIO AFONSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o item 04, da portaria n.º 1.167 de 17 de maio de 2024, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora JESSICA ILARIO AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.026.884-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 111.681.199-52, nomeada em 07 de maio de 2024, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 288/2025
Nomeia WELYTTA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora WELYTTA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1081309, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.054.487-6 - SSP-PR e inscrita no CPF n.º 112.241.059-07, nomeada em 06 de novembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 21 de janeiro de 2025 à 19 de julho de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 289/2025
Nomeia STEPHANIE TURBAY COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora STEPHANIE TURBAY COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.756.749-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 010.105.939-60, nomeado em 11 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para responder como Chefe da Divisão de Análise de Processos, sem ônus, a partir de 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 290/2025
Nomeia ALINE CRISTINA MARTINS LEITE CUNHA MARTIOLLI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ALINE CRISTINA MARTINS LEITE CUNHA MARTIOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 72990-OAB-PR, inscrita no CPF n.º 033.257.109-21, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 291/2025
Nomeia EMERSON RODRIGUES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria n.º 025/2025, que designou para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a servidora ROSANE STEDILE POMBO MEYER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57357142-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 019.206.409-67, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Procuradoria-Geral, a partir de 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 292/2025
Nomeia EMERSON RODRIGUES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria 280 de 21 de janeiro de 2025, que nomeou EMERSON RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10836002-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 071.016.899-30, nomeado em 22 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 293/2025
Nomeia SIRLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES.
O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 005/2025 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de sêmen bovino convencional e sexado, para atender pequenos e médios produtores rurais do Município de Umuarama, através do programa de desenvolvimento da pecuária leiteira da Secretaria de Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CAMILLA PEIXOTO ASSUMPTÇÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SIRLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde.

Advertisement for Umuarama Ilustrado featuring a handshake and the text 'Grandes negócios são resultados de grandes parcerias'.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

LUZ

O JORNAL CERTIFICA AS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM  
PONTUALIDADE E  
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO  
A SEGURANÇA JURÍDICA.

**AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**

